

## DECISÃO CFO-SEC-66, de 04 de dezembro de 2025

**Homologa o resultado da eleição processada em 28 de novembro de 2025 no CRO-AM**

**A DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais, delibera, *em reunião extraordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2025, em conformidade com o artigo 98, do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO nº 267, editado em 18 de dezembro de 2024, considerando a ausência de recurso administrativo quanto ao pleito eleitoral realizado no Conselho Regional de Odontologia do Amazonas,***

### **DECIDE:**

**Art. 1º.** Homologar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, *no dia 28 de novembro de 2025, com votação presencial e por correspondência postal*, declarando vencedora a CHAPA 02, *para exercer o mandato de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027*, com a seguinte composição:

#### **I - MEMBROS EFETIVOS**

- a. Monize Costa de Seixas CRO/AM 3158
- b. Edilene Carneiro Melo CRO/AM 0812
- c. Silvia Luiza Simões Passos CRO/AM 1278
- d. Tadeuma Claudia Campos de Araújo CRO/AM 6779
- e. Guto de Oliveira e Silva CRO/AM 2944

#### **II - MEMBROS SUPLENTES**

- a. David Alcantara de Oliveira Pita CRO/AM 2239
- b. Andrea Gomes Ribeiro CRO/AM 2104

- c. Ketley Larissa Cabral Silva da Rocha CRO/AM 2541
- d. Everaldo de Aquino Pereira CRO/AM 2368
- e. Ana Ruth Silva Fernandes CRO/AM 0695

**Art. 2º** A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, para o biênio de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027, serão eleitas de acordo com o artigo 10, da Lei nº 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto nº 68.704/71.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 04 de dezembro 2025.

SANDRA REGINA PEREIRA SILVESTRE    ROMILDO JOSÉ DE SIQUEIRA BRINGEL  
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCICIO    PRESIDENTE EM EXERCICIO